



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

Número 32.689 ANO CXX

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3.964, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

MODIFICA dispositivos da Lei n. 3.430, de 03 de setembro de 2009, que **ESTABELECE** a alíquota do ICMS incidente nas operações internas com querosene de aviação (QAV), gasolina de aviação (GAV) e veículos automotores, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º O caput do artigo 1.º da Lei n. 3.430, de 03 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas com querosene de aviação (QAV) e gasolina de aviação (GAV) de forma que a carga tributária corresponda a 7% (sete por cento).

Parágrafo único. O benefício de que trata o caput deste artigo alcançará exclusivamente a sociedade empresária que possuir inscrição no Cadastro de Contribuintes do Amazonas e atividade econômica de prestação de serviço de transporte aéreo de cargas e passageiros, inclusive as empresas de táxis aéreos com base operacional instalada e funcionando no Estado do Amazonas.

Art. 2.º Fica acrescentado o §2.º ao artigo 1.º da Lei n. 3.430, de 03 de setembro de 2009, com a seguinte redação:

§2.º Na hipótese de o interessado prestar serviço regular de transporte aéreo de passageiros exclusivamente na região amazônica, o benefício de que trata o caput deste artigo poderá ser concedido desde que sejam atendidos, no mínimo, 2 (dois) municípios do interior do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Fica renumerado o parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 3.430, de 03 de setembro de 2009, para §1.º.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, em relação ao artigo 1.º, a partir de 1.º de janeiro de 2014.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 34.238, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.506.304,92 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 317 - Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.238, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GEOSERVIÇO	TIPO DE AÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS	NATUREZA DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JORROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	317	3390					2.124.461,12		
2090 Fornecimento de Medicamentos Excepcionais e de Alto Custo										
10 303 3258 2090	0001 A	317	3390					2.381.843,80		
TOTAL								4.506.304,92		
TOTAL POR SECRETARIA									4.506.304,92	

DECRETO Nº 34.239, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.943.493,09 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 34.239, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MAQUILADA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001 0001 A 230 3390							34.645,60			
2004 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados										
10 331 0001 2004 0001 A 121 3390							78.515,81			
3243 ASSISTÊNCIA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECCIOSAS										
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3243 2486 0001 A 121 3390							73.640,00			
3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3256 2084 0001 A 121 3320							37.700,00			
0001 A 121 3390							3.000,00			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
2088 Transferência de Recursos Financeiros à Farmácia Básica aos Municípios										
10 303 3258 2088 0001 A 121 3341							1.609.000,00			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1240 Refinanc. e Adequação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital										
10 302 3267 1240 0011 P 121 3390							266.625,17			
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163 0001 A 121 3341							540.100,00			
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237 0001 A 121 3390							121.650,00			
0001 A 121 3390							122.959,24			
0001 A 121 3390							200.000,00			
0001 A 121 3390							269.479,51			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2224 Manutenção da Rede Ambulatorial do Hospital de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224 0011 A 121 3390							1.069.408,01			
2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240 0011 A 121 3350							19.800,00			
0011 A 121 3390							2.375.202,86			
0011 A 121 3390							3.178.933,27			
2245 Manutenção da Rede Materno Infantil										
10 302 3276 2245 0011 A 121 3390							425.547,82			
0011 A 121 3390							513.128,75			
0011 A 121 3390							1.661.548,33			
3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS										
2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas e Transversais										
10 301 3284 2289 0001 A 121 3390							528,00			
2290 Apoio ao Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde										
10 301 3284 2290 0001 A 121 3390							7.451,64			
0001 A 121 3390							25.947,37			
17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MAQUILADA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3286 AMAZONAS SAÚDE ITINERANTE

2480 Apoio ao Pronto Atendimento Itinerante - PAI
10 302 3286 2480 0001 A 121 3350 750.000,00

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas
28 846 0003 0002 0001 E 121 3190 10.000,00

TOTAL 10.000,00 12.784.806,58

TOTAL POR SECRETARIA

12.794.806,58

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

21106 CASA DO ALBERGADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MAQUILADA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado
14 421 3266 2123 0001 A 145 3390 3.978,48

TOTAL 3.978,48

TOTAL POR SECRETARIA

3.978,48

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MAQUILADA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
04 122 0001 2001 0001 A 300 4490
17 122 0001 2001 0001 A 145 3390 68.656,39 402,80

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização Tecnológica e Informatização
04 126 3229 1062 0001 P 300 3390 2.741,64

3239 AMAZONAS 2020

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano
15 451 3239 1207 0011 P 160 4490 12.500,00

TOTAL 71.398,03 12.902,80

TOTAL POR SECRETARIA

84.300,53

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MAQUILADA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
19 122 0001 2087 0001 A 145 3390 7.495,20
0001 A 145 3390 10.000,00

3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

2465 Apoio à Infraestrutura Organizacional para Tecnologia e Inovação (T&I)
19 572 3244 2465 0011 A 145 3390 42.912,00

TOTAL 60.407,20

TOTAL POR SECRETARIA

60.407,20

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

12.943.493,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MAQUILADA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3242 ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DST/HIV

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica
10 302 3242 2069 0001 A 230 3390 34.645,80

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital
10 302 3267 1238 0011 P 121 4490 1.995.273,59

1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior	10 302 3267 1250 0001 P 121 4490	2.437.769,32
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital	10 302 3267 1251 0011 P 121 4490	4.619.690,54
1253 Aquisição de Ambulâncias Terrestre e Fluvial nos Municípios	10 302 3267 1253 0001 P 121 4490	3.011.913,95
2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	10 150 3267 2215 0001 A 121 4490	10.000,00
3275 ATENÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA E OUTRAS ESPECIALIDADES		
2104 Assistência à Saúde nas Áreas Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades	10 302 3275 2104 0001 A 121 3390	685.513,38
TOTAL		720.159,18 12.074.647,40
TOTAL POR SECRETARIA		12.794.806,58

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado	14 421 3266 2123 0002 A 145 3390						3.978,48			
TOTAL							3.978,48			
TOTAL POR SECRETARIA							3.978,48			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	04 122 0001 2001 0001 A 300 3390						2.741,64			
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)										
1131 Saneamento Básico para a Região Metropolitana	17 512 3214 1131 0011 P 160 4490							12.500,00		
3239 AMAZONAS 2020										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano	15 451 3239 1207 0005 P 300 4490							402,80		
2275 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA	17 512 3239 2275 0001 A 145 3390						68.656,39			
TOTAL							71.398,03	12.902,80		
TOTAL POR SECRETARIA							84.300,83			

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO À INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação dos Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia & Inovação	19 571 3244 2098 0011 A 145 3390						42.912,00			
2460 Fomento à Populização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	19 573 3244 2460 0001 A 145 3390						7.495,20			
	0001 A 145 3390						10.000,00			
TOTAL							60.407,20			
TOTAL POR SECRETARIA							60.407,20			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							12.943.493,09			

DECRETO Nº 34.240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$212.000,00 (DUZENTOS E DOZE MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 34.240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior	13 392 2003 2077 0008 A 160 3350						190.800,00			
	0008 A 160 4440							21.200,00		
TOTAL							190.800,00	21.200,00		
TOTAL POR SECRETARIA									212.000,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano	15 451 3239 1207 0001 P 160 4490							212.000,00		
TOTAL								212.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA									212.000,00	

DECRETO Nº 34.241, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas que específica, conforme memorial descritivo, destinado a reconstrução da orla fluvial, bem como a execução de obras e serviços de engenharia de contenção dos processos erosivos graves na orla do Município de Boca do Acre/AM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, alíneas "c" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e que mais consta do Processo nº 007.07355.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5º, alínea "c" do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as acessões, benfeitorias e eventuais terras de propriedade privada, dependendo do caso concreto, localizadas na área de reconstrução da orla fluvial, bem como a execução de obras e serviços de engenharia de contenção dos processos erosivos graves na orla do município de Boca do Acre/AM, com uma Área: 39.805,44m² e Perímetro: 1.378,67m, com os seguintes limites e confrontações abaixo: